


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 117/2022

22 de junho de 2022

Processo nº 23117.042053/2022-18

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA REGIONAL NO CENTRO DE PESQUISA,
DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO PONTAL**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Patrimônio documental e preservação da memória regional no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
História	01	CEPDOMP - Campus Pontal

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas em horário comercial.

- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e ter condições de se deslocar até o Campus.
- 3.2.4. Ter interesse na área de preservação do patrimônio histórico documental.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** dalva.oliveira@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes com **cópia dos documentos comprobatórios**.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.9. Caso tenha, anexar certificado de atividade ligada à área do Edital.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 117**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Primeira fase

8.2. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e apresentação de todos os documentos solicitados no edital;

8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato, que deverá ter média geral superior a 60;

8.4. A análise do Currículo Vitae ou Lattes, levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, conforme Tabela de Pontuação (ANEXO V), pontuação máxima 40 pontos;

8.5. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;

8.6. Segunda fase

8.7. **Prova escrita e aberta** a ser realizada em data conforme cronograma item 10, (local e horário a ser comunicado por e-mail) **em que se deverá demonstrar:** conhecimento básico sobre patrimônio documental e a sua preservação, conforme bibliografia indicada; conhecimento sobre o CEPDOMP e o trabalho que desenvolve, conforme o Plano de Trabalho - ANEXO I - Redação clara, lógica, de acordo com as normas gramaticais e que demonstre conhecimento conforme enunciado. Valor da prova escrita: 60 pontos.

8.7.1. Bibliografia:

8.7.1.1. MERLO, Franciele; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Documento, história e memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação.

Informação & Informação, Londrina, v. 20, n. 1, p. 26 -42, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/18705>

8.8. A Nota Final do processo de seleção será a soma da avaliação do Currículo (1ª fase) com a nota obtida na prova escrita (2ª fase). Para classificar-se o(a) candidato(a) deverá alcançar nota superior a 60 pontos.

8.9. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: dalva.oliveira@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	22/06/2022 a 08/07/2022
Inscrições	04/07/2022 a 08/07/2022
Análise documental	11/07/2022
Avaliação	15/07/2022
Resultado Parcial	18/07/2022
Recebimento dos Recursos	19/07/2022
Resultado Final	20/07/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: dalva.oliveira@ufu.br

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3701793** e o código CRC **44C1DD0F**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto "Patrimônio documental e preservação da memória regional no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal" visa dar continuidade às atividades do Centro de Documentação universitário ligado ao Instituto de Ciências Humanas do Pontal, em funcionamento no Bloco EP1, sala 17, do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

JUSTIFICATIVA:

A memória é fundamental à construção e exercício da cidadania plena. Nesse sentido a instalação do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia em Ituiutaba no ano de 2006, inicialmente com nove cursos sendo um deles de Graduação em História (Bacharelado e Licenciatura), trouxe um desafio, pois a cidade não tem arquivo público municipal, imprescindível laboratório do curso, considerando a formação do Historiador, a preservação da memória e da história local e a contribuição do curso para a recuperação/preservação da história regional. Documentos importantes, que testemunham a memória e história do município e região encontravam-se indisponíveis para pesquisa e mal acondicionados, com risco de perda. Nesse contexto tornava-se necessário a parceria com instituições municipais, principalmente a prefeitura, visando somar esforços na reversão desse quadro, que deveria envolver a formação para a educação patrimonial e conscientização da comunidade, servidores municipais e professores, para a importância da preservação e utilização dos documentos – colocando em pauta a necessidade da existência de um arquivo público aberto à população - e uma intervenção mais imediata que possibilitasse o acesso dos estudantes e pesquisadores à documentação existente. Portanto, era necessária uma atuação dialógica: a Universidade precisava do acesso à documentação para a formação dos estudantes, pesquisa e confecção de trabalhos de conclusão de cursos (História, Pedagogia, Geografia); as instituições municipais precisavam de apoio para a preservação dos documentos e à comunidade era necessário despertar sobre a importância da preservação da memória histórica para a cidadania plena, bem como o papel de cada cidadão nesse processo de educação patrimonial. Diante do desafio em 2007, por meio do edital do Ministério da Ciência e Tecnologia – CT-Infra Campi regionais, conquistou-se o espaço físico para a criação de um centro de documentação denominado Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (CEPDOMP) - uma sala no prédio conquistado pela então FACIP, cuja construção concluída no ano de 2012. A partir de 2008, por meio de resposta a editais, projetos e programas de extensão (Emenda Parlamentar, PEIC e PROEXT) foram executados com o objetivo de mapear e inventariar a documentação existente nas instituições municipais; digitalizar documentos que não pudessem ser acessados; promoção de oficinas e cursos - sobre educação patrimonial e preservação da memória e da história; conceitos básicos da organização de arquivos permanentes e a produção e preservação de arquivos digitais, formando estudantes, servidores públicos municipais, professores da rede pública, contribuindo para a cultura da preservação do patrimônio histórico, especialmente do patrimônio documental. O trabalho lento e constante possibilitou avanços significativos: equipamentos; materiais permanentes e de consumo; reunião de acervo significativo, por meio da digitalização de alguns documentos do fundo municipal; digitalização de uma coleção de jornais da Prefeitura; início da digitalização das Atas da Câmara Municipal; doação de coleções particulares de importante valor histórico. O acervo demanda trabalho contínuo de higienização, organização e digitalização visando a sua disponibilização, seja por atendimentos individuais e, oportunamente, por meio da rede mundial de computadores. As metas 4.4.3, 4.6.10, 9.5.16 e 9.8.6 do PDTIC/UFU Biênio 2021-2022 (Res. CONDIR nº 4, de março de 2021), visam procedimentos necessários à disponibilização dos documentos e acesso geral à comunidade. Dessa forma, é importante a continuidade do trabalho de digitalização, organização, indexação do acervo conforme normas da arquivologia. O CEPDOMP não dispõe de servidor técnico administrativo e o trabalho é realizado por discentes bolsistas e voluntários, razão pela qual este projeto é imprescindível para a continuidade do trabalho. O espaço físico, uma sala no Bloco EP1, é insuficiente ao atendimento de demandas para consulta no local, por isso é necessária a digitalização do acervo para disponibilização. Enquanto a disponibilização na Web não acontece, procura-se atender às demandas de estudantes, pesquisadores e da comunidade, por meio da gravação de mídias (CDs e DVs) ou consultas individuais assistidas, no local. Em 2021, observando as determinações do Comitê de Monitoramento COVID-19 da UFU, atendemos algumas solicitações de acesso ao acervo mediante a colaboração de discentes voluntários. É neste contexto que o presente projeto é imprescindível, visando dar continuidade ao trabalho de estudantes bolsistas, interessados nessa formação, quais sejam: processo de higienização, organização, digitalização, indexação dos documentos para a sua disponibilização *on line*, logo que as metas do PDTIC/UFU forem executadas. Os bolsistas, coordenados pela equipe de professores garantirá que o trabalho não seja interrompido, bem como a manutenção da parceria firmada com a Câmara Municipal, para concluir a digitalização das Atas; iniciar a digitalização das coleções pessoais (Acervos Hélio Benício de Paiva, recebida em 2013; Rodolfo Leite de Oliveira, recebida a partir de 2016) doadas pelas famílias ao CEPDOMP-UFU-PONTAL. Fazer a indexação das imagens da coleção de jornais da Prefeitura Municipal (1945 – 2006), cuja digitalização foi concluída em 2020. Nesse ano, também surgiu outra demanda diante da oferta de doação de uma coleção de vídeos, reunida por uma professora aposentada do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, membra do Grupo de Teatro Meca e agente cultural na cidade. A coleção deverá ser acompanhada da coleta da história de vida da doadora, imprescindível à construção do sentido para os vídeos colecionados, bem como tendo em vista a sua importância na cena cultural da cidade. O trabalho do CEPDOMP é minucioso e lento, demandando uma ação contínua e atenta, dessa forma, a bolsa visa dar continuidade a este importante trabalho de extensão, que tem contribuído de forma fundamental para a formação dos estudantes, conscientização da comunidade, formação de professores e para a preservação da memória e da história regional, cumprindo uma das linhas temáticas da extensão e foco de políticas federais, que já foram mais substantivas, que é a preservação do

patrimônio histórico brasileiro. A opção por destinar todo o recurso disponível no edital para bolsas de extensão, além do objetivo de contribuir com a permanência dos estudantes, também porque conseguiremos dar continuidade ao trabalho com os materiais de que já dispomos, dessa forma, imprescindível mesmo são as bolsas de extensão, visando continuar o trabalho que prima pela indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa, equilíbrio necessário à formação dos estudantes e ao alcance dos objetivos da Universidade.

OBJETIVOS:**GERAL**

- Preservar o patrimônio documental, fomentar a preservação da memória e a produção do conhecimento sobre história regional e local, imprescindíveis à construção da cidadania plena.

ESPECÍFICOS

- Formar profissionais que se dediquem à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, imprescindível à memória, condição à conquista da cidadania plena;
- Continuar o trabalho de organização, catalogação, tratamento, digitalização e indexação da documentação que constitui o acervo do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal, visando à sua futura disponibilização;
- Contribuir com a formação para Educação Patrimonial;

PERFIL DO BOLSISTA:

Graduando do Curso de Graduação em História no Campus Pontal, que tenha interesse na formação para trabalhar em Centros de Memória e Arquivos e na preservação da memória documental ou, que já tenha participado de atividades na área, como minicursos sobre organização e gestão de arquivos permanentes.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Concluir a indexação de imagens da coleção de jornais da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e organização do fundo para futura disponibilização na *web*;
- Finalizar a digitalização, tratamento e indexação de imagens das Atas da Câmara Municipal de Ituiutaba e organização para futura disponibilização;
- Selecionar os documentos e iniciar a digitalização das Coleções pessoais Hélio Benício de Paiva e Rodolfo Leite de Oliveira;
- Atender a demandas individualizadas de estudantes, pesquisadores e comunidade, possibilitando o acesso individual ao acervo;
- Proceder à catalogação e acondicionamento da coleção de vídeos a ser efetivada pela Professora Marlene de Freitas, bem como produção e transcrição da entrevista de história de vida da doadora;
- Promover ações de formação em educação patrimonial, junto à comunidade.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa tem uma função social importante para a manutenção/permanência do(a) estudante na Universidade e possibilita a dedicação do(a) mesmo (a) ao trabalho de extensão universitária - extremamente importante no processo de formação cidadã do(a) estudante e no serviço à comunidade, estreitando a relação universidade/sociedade.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV
RECURSO

Argumento

colegiado do curso, conselho de unidade, coletivos e demais atividades administrativas e políticas	limitado a 2)	
Conhecimento de informática e gestão de mídia social	3 pontos	
TOTAL	40 pontos	

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>